



**PORTARIA GAB Nº 001/2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a**  
Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora  
interessada;

**Considerando** o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro  
de 2003, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 686/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com  
proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA ELINETH DELMONDES SILVA**,  
portadora do RG nº. 332950, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. 562.428.594-91, titular do  
cargo de Bibliotecária, Grade 3, Classe IV, Faixa D, matrícula nº. 1281-5, lotada na Secretaria  
Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV,  
da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei  
Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006, c/c art. 11, da Lei Complementar Municipal  
nº. 01, de 18 de abril de 2023.

**Art. 2º** Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na  
mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos  
servidores em atividade, conforme art. 34, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 686/2006.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 03 DE  
JANEIRO DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024**